


50°35'24,90"W 50°32'27,21"W 50°29'29,53"W 50°26'31,85"W 50°23'34,17"W 50°20'36,48"W

25°19'11,29"S
25°22'28,97"S
25°25'26,66"S
25°28'4,34"S
25°31'2,02"S
25°33'59,70"S
25°36'57,39"S
25°39'55,07"S

25°19'11,29"S
25°22'28,97"S
25°25'26,66"S
25°28'4,34"S
25°31'2,02"S
25°33'59,70"S
25°36'57,39"S
25°39'55,07"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Subdistrito
Estadual	Distrito
Municipal	Agglomerado
Distrital	Território Urbanizável
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano
	Área de setores censitários urbanos
	Rodovias e Hidrovias
	Faixa de fronteira
	Terreno de fronteira
	Terra indígena
	Território Urbanizável
	Unidade de Conservação
	Projeto de Assentamento
	Ponto de Referência

Localização no Estado

Atuação da folha

0 1.000 2.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Nacional de Referência - SIRGAS 2000
Datum: SAD69
Projeção: UTM
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 25.41 Longitude: -50.05
Localização no mapeamento: 98.23 x 0.14

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de transcrição ou de interpretação. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados. © IBGE - 2022